



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 227ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPPGQ – UNIFAL-MG

Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas pela plataforma Cisco Webex (webconferência), reuniu-se o Colegiado do PPGQ sob a presidência do Professor Antônio Carlos Doriguetto, com a presença da Vice-Coordenadora do PPGQ, Profa. Danielle Ferreira Dias, e demais membros do colegiado: Profa. Maria Vanda Marinho, Profa. Mariane Gonçalves Santos, Prof. Mário Roberto Barro, Profa. Marisi Gomes Soares, Prof. Nelson Henrique Teixeira Lemes e a representante discente Cristiane Batista Gonçalves além da secretária do PPGQ, Vanessa Oliveira Toledo Monteiro.

Comunicados da Presidência: **a) Bolsas DS e PNPD:** Foi informado aos membros do Colegiado que com a adoção do novo modelo de concessão de bolsas adotado pela CAPES por meio de suas Portarias nº 18 e 20, de 20/02/2020, nº 21, de 26/02/2020 e nº 34 de 09/03/2020, o programa teve no mês de março a supressão de três bolsas de mestrado (transformadas em quota empréstimos) e o acréscimo de duas bolsas (uma nova e uma DS-PRPPG que passa a ser exclusiva do PPGQ) de doutorado. Essas mesmas portarias transformam outras 3 bolsas de mestrado com vigência até julho de 2020 em cota empréstimo. Isso significa que o PPGQ perderia 6 bolsas de mestrado ao longo do ano. Contudo, em abril foram disponibilizadas 4 bolsas pela CAPES no SBCA, sendo duas imediatamente implementadas para discentes sem bolsa e sem impedimento para tê-la. O saldo de duas bolsas será implementado para os ingressantes da seleção vindoura do PPGQ. **b) Agenda DAV-CAPES:** Foi dado conhecimento ao colegiado que o prazo de envio do relatório Sucupira do ano base 2019 foi adiado pela DAV-CAPES para o dia 15/06 (programas) e 30/06 (pró-reitorias) devido a pandemia do COVID-19. **c) Excepcionalidades como consequência da pandemia:** Foi alertado aos membros do CPPPG da possibilidade da chegada de muitos pedidos de relaxação de prazos previstos nas Normas do Programa devido ao impacto da pandemia no calendário acadêmico e nos planos de trabalhos dos discentes. **1. Ata da 225ª Reunião realizada em 14/02/2020:** Aprovada por unanimidade. **2. Ata da 226ª Reunião realizada em 06/03/2020:** Atendendo a solicitação do Prof. Mário, os presentes concordaram por unanimidade retirar de pauta a discussão da Ata da 226ª reunião do CPPPG. **3. Adequações das Normas do PPGQ (23087.003321/2020-19):** Foi solicitado ao Prof. Mário uma posição dos docentes da área de Educação quanto a proposta de adequação das normas do PPGQ, referente às disciplinas obrigatórias e a disciplinas seminários gerais do PPGQ (QUI-014). O Prof. Mário informou que estava quase finalizada, faltando apenas algumas informações referentes aos créditos que os alunos de doutorado deveriam

cumprir, mas que a proposta seria enviada na semana seguinte. **4. Aprovações Ad Referendum: Relatório de Atividades da pós-doutoranda Ana Paula Pereira Alves (23087.024305/2019-18), Avaliação ad hoc do projeto de pesquisa da discente Mariana Azevedo Rosa (23087.020928/2019-11), Resposta - Parecer ad hoc do relatório final da pós-doutoranda Flávia Pereira Dias Viegas (23087.001126/2020-46), Projeto de pós-doutoramento voluntário no PPGQ - Flavia Pereira Dias Viegas (23087.003055/2020-16), Acompanhamento das discentes Cindy Juliet Cristancho Ortiz (23087.002878/2020-24) e Rachelle Etienne (23087.002840/2020-51) :** Todas as aprovações Ad Referendum acima foram referendadas por unanimidade pelos membros presentes. Nesse momento passou-se a discutir o DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 109/2020/COPG/PRPPG/REITORIA em resposta ao relatório de acompanhamento da discente Rachelle Etienne (23087.002840/2020-51) que sugeriu ao colegiado e/ou comissão de bolsas do PPGQ avaliar a possibilidade de modificar as normas que tratam do acompanhamento interno de bolsas PIB-PÓS concedidas pela PRPPG ao PPGQ no âmbito do PAEC, permitindo que os discentes estrangeiros tenham um prazo maior para apresentarem a proficiência em inglês. Essa manifestação ocorreu pelo fato de a discente não ter obtido a Proficiência em língua inglesa até 12 meses após sua primeira matrícula (prazo expirado em 28/02/2020) o que implicaria em perder sua bolsa. Devido a morosidade de um processo de alteração de normas, a sugestão dada pela PRPPG não foi acatada no presente momento. Contudo, após ampla discussão e considerando as especificidades que constam no processo e o fato de o PPGQ não ter discentes de mestrado sem bolsa no semestre corrente, os membros do CPPGQ decidiram, por unanimidade, conceder um prazo adicional à discente até 31/08/2020 para comprovar a proficiência em inglês. **5. Situação cotas PNPD do PPGQ:** Foi dado conhecimento ao colegiado que seis das nove cotas PNPD do PPGQ foram extintas pela CAPES entre agosto de 2019 e fevereiro de 2020 devido ao fim de suas respectivas vigências anuais no SBCA. Foi informando que apenas as três bolsas vigentes no mês de março puderam ter sua vigência expandida por mais 12 meses no SBCA. Contudo, foram solicitados ampliação de prazo de vigência de duas das três bolsas vigentes, as bolsas Dra. Karen de Jesus Nicácio (23087.005195/2020-29) até março de 2021 e a do Dr. André Luiz Carneiro Soares do Nascimento (23087.005196/2020-73) até maio de 2021. A bolsa do Dr. Vinícius Câmara Costa (23087.005022/2020-19) foi cancelada a pedido do bolsista, a partir do mês de abril, o que significa que o PPGQ perderá mais essa cota, uma vez que o SBCA não permite troca de bolsistas, apenas finalização de bolsa. Nesse momento a Profa. Maria Vanda Marinho solicitou ao prof. Doriguetto que verificasse a possibilidade de implementar a bolsa do Dr. Vinícius para outro pós-doutorando do PPGQ, que estivesse exercendo o estágio de forma voluntária ou classificados com edital PNPD vigente ou outros critérios adotados pelo colegiado do PPGQ. O intuito desta solicitação era obter informações oficiais da Capes (como uma resposta por e-mail) se não teria essa possibilidade da troca do cadastro da bolsa PNPD vigente. O Prof. Doriguetto disse que poderia fazer a consulta mas acha remota a chance de reversão tendo em vista a nova política da CAPES referente ao PNPD de cursos nota 3 e 4. **6. Escolha de avaliador ad hoc para o relatório de Atividades anual de Pós-Doutorado: Karen de Jesus Nicácio (23087.005594/2020-90):** Avaliador Ad-hoc indicado pelos membros presentes. **7. Proposta de divisão (número de alunos matriculados em prazo regulamentar) de verba institucional para a Pós-Graduação concedida pela PRPPG para o PPGQ:** Conforme informado pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação na última reunião da CPG, não há previsão de disponibilização de verba PROAP para os Programas no ano de 2020 por conta da pandemia. Neste

sentido, a PRPPG repassou parte de sua verba de custeio para os Programas de Pós-Graduação da UNIFAL com base no número de discentes matriculados nos PPG da UNIFAL; e os recursos destinados ao PPGQ para o ano de 2020 foram de R\$ 29.385,00. A Coordenação propôs que o valor repassado fosse dividido entre os 48 discentes matriculados em prazo regulamentar, sendo assim, o valor destinado a cada discente seria de R\$ 612,18 ficando a cargo de seu orientador destinar a verba na rubrica de seu interesse. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Prof. Doriguetto informou ainda, que a PRPPG recomendou evitar prever o uso desses recursos para viagens e coleta de dados, pois a execução poderá ser comprometida com a eventual extensão das restrições envolvendo o COVID-19. **8. Atividades Continuadas Emergenciais (ACE) na Pós-Graduação (23087.006006/2020-35):** O Prof. Doriguetto iniciou o assunto registrando que o CONSUNI aprovou na manhã que antecedeu a reunião do CPPPG o ACE proposto pela CPG-PRPPG. Destacou que o CONSUNI fez a inclusão de um parágrafo na minuta condicionando a continuidade as atividades didáticas no formato ACE a concordância do docente e todos os discentes matriculados na turma. Finalizou enfatizando que o ACE permite, mas não obriga que as disciplinas ocorram na forma virtual e que a Coordenação consultará os docentes responsáveis pelas disciplinas do semestre corrente quando a adesão (deverá ter a concordância de todos os discentes matriculados nas respectivas disciplinas) ou não ao ACE. **9. Solicitação de excepcionalidade para atividades de pesquisa (23087.006068/2020-47):** Foi dado conhecimento que o CONSUNI aprovou na íntegra a minuta da proposta feita pela CAP-PRPPG. **10. Agendamento de Defesa e escolha de membros para compor Banca Examinadora: Albert Katchborian Neto (23087.006099/2020-06):** Agendamento e designação dos membros da banca, seguindo a ordem de preferência que consta no formulário próprio, aprovados por unanimidade. **11. Processo de Seleção do PPGQ - Edital 2020/2:** Os membros do Colegiado entenderam que devido ao período restritivo que estamos passando, seria interessante que todo o corpo docente fosse consultado sobre datas e formas de avaliação para o edital 2020/2. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Vanessa Oliveira Toledo Monteiro, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Doriguetto, Presidente**, em 08/05/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisi Gomes Soares, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2020, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Teixeira Lemes, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Batista Gonçalves, Usuário Externo**, em 29/05/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanda Marinho, Professor do Magistério Superior**, em 04/06/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no

art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Roberto Barro, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Gonçalves Santos, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298402** e o código CRC **EA0F1E69**.
